



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw-ufrpb.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23539.005719/2021-05

Unidade Gestora: HULW

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
10/2025**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E a SOCIEDADE EMPRESÁRIA CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0017-00, Situada na Rua Tabeião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco - João Pessoa – PB – CEP nº 58.050-585, representada pelo seu Superintendente o **Dr. ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**, matrícula Siape nº. 163****, nomeado pela Portaria nº. 492, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº. 1936, de 03 de dezembro de 2024 e por seu Gerente Administrativo Gerente Administrativo o **Dr. ANDRE LUIS COELHO FERNANDES**, brasileiro, portador do RG nº 29***16 SSP/PB e CPF nº ***.284.824-**, nomeado através da Portaria SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.292.445/0002-24**, estabelecida na Via Secundária 5, SN, Módulo 13, DI Governador Luiz Cavalcante, Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL ,CEP 57081-489, representada neste ato pelo **Sr. GILBERTO DE PAULA CAVALCANTI FILHO**, portador da Carteira de Identidade de RG nº 3**.*13 SSP/AL e inscrito CPF sob o nº ***.863.174-**

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23539.005719/2021-05, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 12/2023** - Critério de julgamento: menor preço, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato n.º 10/2023**, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0) dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO E DA REANÁLISE DA NOTA TÉCNICA

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

- a) **retificação do valor contratual constante no Termo de Apostilamento nº 07/2025**, em razão da reanálise realizada pela Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, por meio da Nota Técnica nº 75/2025, da qual se concluiu haver equívoco no índice de reajuste aplicado.

2. DA CORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA REAJUSTE CONTRATUAL

2.1. O erro decorreu da utilização da proposta inicial datada de **23/09/2022**, vinculada ao **Pregão Eletrônico nº 47/2022**, posteriormente anulado (27603406). Contudo, a proposta válida para o contrato atualmente em vigor é aquela apresentada em **03/04/2023** (28909259), resultante da **reabertura do procedimento licitatório por meio do Pregão Eletrônico nº 12/2023** (28320298), destinado à contratação dos serviços.

2.2. Diante do exposto, as partes acordam que, para o cálculo do índice IPCA, será considerado a proposta datada de 03/04/2023 (28909259), resultando no índice de 5,2573%, conforme disposto na Nota Técnica – SEI nº 75/2025/UFAC, emitida pela Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

3. CORREÇÃO DO VALOR

3.1. O valor mensal do contrato será corrigido de R\$ 1.970,09 (um mil, novecentos e setenta reais e nove centavos) para **R\$ 1.989,36 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo um valor anual de **R\$ 23.872,36 (vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, conforme parecer da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (52055529).

4. EFEITOS RETROATIVOS

4.1. A correção ora pactuada produzirá efeitos retroativos a partir **de abril de 2025**, sendo que eventuais diferenças apuradas entre os valores pagos e os efetivamente devidos deverão ser compensadas.

4.1.1. Para as Notas Fiscais já pagas referentes aos meses de **abril/2025, maio/2025 e junho/2025**, chegou-se ao valor do **retroativo a ser pago à empresa no montante de R\$ 298,08 (duzentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, conforme parecer da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos (50765581)

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo do HULW

Portaria SEI nº 511, de 19/12/2023

(assinado eletronicamente)

SR. GILBERTO DE PAULA CAVALCANTI FILHO

Representante Legal

CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 04.292.445/0002-24



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE PAULA CAVALCANTI FILHO**, **Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes**, **Gerente**, em 09/09/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53134672** e o código CRC **076CCEC4**.

Referência: Processo nº 23539.005719/2021-05 SEI nº 53134672